

Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade nos Serviços Financeiros a Clientes

Índice

1 Objetivo	3
2 Âmbito de Aplicação	3
3 Compromisso de Sustentabilidade.....	3
4 Estratégia e Diligência Adotada	4
5 Prestação de Informação	4
6 Preferências de Sustentabilidade.....	5
7 Consultoria para Investimento	5
8 Análise e Seleção de Instrumentos Financeiros com características “ESG”	5
9 Impacto na Estrutura Remuneratória	5
10 Aprovação, Revisão e Alterações	5

1 Objetivo

A presente Política pretende assegurar a transparência da integração dos riscos em matéria de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento no âmbito do serviço de consultoria para investimento, (doravante “Política”), nos termos previstos no Regulamento (UE) n.º 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019.

2 Âmbito de Aplicação

A presente Política aplica-se ao Banco Finantia, S.A. (doravante “Banco”), bem como a todas as suas subsidiárias (estas juntamente com o Banco doravante “Grupo Banco Finantia”) que exerçam a atividade de consultoria para investimento.

3 Compromisso de Sustentabilidade

O Banco visa adotar um modelo de negócio responsável, com um compromisso com as matérias relacionadas com a sustentabilidade, nas suas vertentes ambiental, social e de governação (doravante “ESG”, sigla da expressão comumente utilizada em inglês “Environmental¹, Social² and Governance³”), incorporada no seu processo de tomada de decisões de investimento no âmbito do serviço de consultoria para investimento que presta aos clientes.

Os colaboradores do Banco encontram-se sujeitos à observância de princípios e regras estabelecidos nos diversos normativos internos, por forma a assegurar que a sua atuação seja pautada por rigorosos padrões de integridade, honestidade, competência e ética profissional em todas as relações que estabeleçam, quer internamente, quer com os seus clientes ou com qualquer outra pessoa ou entidade com a qual se relacionem. Em termos gerais, tais princípios passam, designadamente, por:

- > incorporar as questões de ESG nas práticas e políticas do Banco Finantia;
- > promover o respeito e cumprimento da legislação, regulamentação e orientações aplicáveis e das normas internas vigentes no Grupo Banco Finantia;
- > contribuir para a promoção de uma cultura organizacional de cumprimento legal e de conformidade com os valores e princípios adotados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de governo societário e de conduta ética;
- > implementar decisões e estratégias adequadas que não comprometam a sustentabilidade da instituição a médio longo prazo;
- > assegurar que os colaboradores responsáveis pelos processos de tomada de decisão no âmbito da consultoria para investimento tenham a capacidade para identificar e compreender os riscos, nomeadamente em matéria de sustentabilidade.

A presente Política visa evidenciar a abordagem e o posicionamento assumido pelo Banco no que respeita à forma como é efetuada a integração dos riscos em matéria de sustentabilidade no seu processo de tomada de decisões de investimento no âmbito da atividade de consultoria para investimento prestada aos seus clientes.

¹ Refere-se ao impacto ambiental das empresas, assim como aos esforços realizados pelas mesmas para reduzir níveis de contaminação ou emissões de carbono (por exemplo, alteração climática e gestão de resíduos).

² Refere-se a questões relativas a direitos, ao bem-estar e interesses de pessoas e comunidades (por exemplo respeito pelos direitos humanos e exploração do trabalho infantil).

³ Refere-se à estrutura e organização das sociedades, sua gestão interna e liderança (por exemplo, políticas de remuneração, processo de tomada de decisões, de ética profissional, corrupção, suborno e transparência na divulgação de informação).

Este documento é propriedade intelectual do **Grupo Banco Finantia** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

4 Estratégia e Diligência Adotada

Deverão ser adotados os procedimentos necessários para garantir o compromisso de sustentabilidade assumido nesta Política no processo de tomada de decisão de investimento no âmbito da atividade desenvolvida de consultoria para investimento.

O Banco utiliza na sua estratégia de investimento a diligência profissional para considerar os riscos em matéria de sustentabilidade, bem como emprega os melhores esforços para vir a considerar os principais impactos negativos advenientes das decisões de investimento em matéria de sustentabilidade na consultoria para investimento.

Para o efeito, o Banco recorre nomeadamente a fontes externas de informação, bem como a informação disponibilizada pelas entidades em que pretende vir a formular uma recomendação para investimento, em paralelo com os fatores de análise financeira tradicional por forma a:

- > incluir na sua seleção investimentos sustentáveis, designadamente em atividades económicas que contribuam positivamente para objetivos de natureza ambiental ou para objetivos de natureza social;
- > assegurar que no processo de análise e consequente seleção de investimentos sejam considerados aspetos ESG, por forma a procurar contribuir para a promoção da sustentabilidade do mercado, no médio/longo prazo;
- > que os colaboradores que tenham a responsabilidade pelo serviço de consultoria para investimento sejam igualmente responsáveis por gerir a respetiva exposição das carteiras dos clientes a riscos ESG; e
- > que haja a capacidade de prestar informação acerca da forma como os critérios ESG são tidos em consideração no contexto das decisões de investimento adotadas na consultoria para investimento.

Na medida em que neste contexto, e como referido, o Banco depende de informação proveniente de fontes externas em matéria de ESG, incluindo informação publicamente disponível ou disponibilizada pelas entidades em que pretende vir a formular uma recomendação de investimento, o Banco não pode garantir que tais informações sejam sempre completas e/ou precisas.

5 Prestação de Informação

O Banco empreenderá os melhores esforços no sentido de se encontrar preparado para poder prestar informação clara, expressa e inequívoca relativamente à incorporação de critérios ESG na estratégia de investimento desenvolvida na sua atividade de consultoria para investimento.

Para o efeito, o Banco disponibiliza aos seus clientes o acesso a toda a informação relativa aos seus investimentos (nomeadamente tendo em consideração o respetivo perfil de investidor, horizonte temporal pretendido e preferências de sustentabilidade indicadas), aquando da sua comercialização, normalmente apoiando-se em fontes de informação especializadas e nos moldes enunciados no ponto 8 desta Política.

6 Preferências de Sustentabilidade

O Banco tem como dever, em matéria de adequação, identificar as preferências de sustentabilidade dos seus clientes. Nesta medida, o Banco, após avaliar o conhecimento, a experiência, a situação financeira e outros objetivos de investimento do cliente, recolhe ainda informação a respeito das preferências de sustentabilidade dos clientes, através do questionário perfil do investidor, o qual inclui uma secção dedicada à matéria de sustentabilidade.

7 Consultoria para Investimento

O Banco desenvolve, enquanto intermediário financeiro, a atividade de consultoria para investimento. No âmbito deste serviço, o Banco realiza uma avaliação da adequação com base no perfil do cliente (conhecimento, experiência, situação financeira, objetivos de investimento) e nas suas preferências em matéria de sustentabilidade.

Deste modo, quando o cliente demonstra preferências de sustentabilidade, o Banco, com base em instrumentos financeiros previamente definidos, realiza as recomendações, no âmbito da atividade de consultoria para investimento, incluindo uma proporção adequada de produtos com características de sustentabilidade.

8 Análise e Seleção de Instrumentos Financeiros com características “ESG”

O Banco recorre à informação disponibilizada por entidades externas para aferir se os instrumentos financeiros (Fundos e Obrigações) cumprem com características de sustentabilidade, designadamente no que respeita aos critérios ambientais, sociais, governança e de impactos negativos.

Para o efeito, o Banco recolhe os dados em matéria de sustentabilidade da plataforma da *Bloomberg*, no que respeita às obrigações, e direta ou indiretamente das Sociedades Gestoras, no que respeita aos fundos. É com base na informação ali recolhida que o Banco realiza as recomendações por forma a satisfazer as preferências de sustentabilidade dos clientes. Os dados recolhidos junto das entidades externas são revistos semestralmente, por forma a garantir a atualização dos mesmos.

9 Impacto na Estrutura Remuneratória

As políticas e práticas de remuneração em vigor contemplam estruturas remuneratórias que promovem o cumprimento de objetivos e um comportamento sustentável sem gerar riscos que possam pôr em causa a longo prazo os interesses de investimento, conforme estabelecido nos normativos internos publicados no site do Banco.

10 Aprovação, Revisão e Alterações

A presente Política e a estratégia adotada em matéria de sustentabilidade no processo de tomada de decisão na consultoria para investimento devem ser articuladas com os normativos internos e legislação aplicáveis.

A Política deverá ser objeto de revisões periódicas, a realizar no mínimo a cada dois anos e, em qualquer caso, sempre que ocorram alterações ou situações relevantes que o justifiquem.

A Política e as suas sucessivas revisões são aprovadas pelo Conselho de Administração.